



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SESPM Nº 01 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, os Processos nº 63.163/2018, 63.172/2018, 63.167/2018, 63.169/2018, 63.170/2018, 66.608/2018, para conclusão dos trabalhos. Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos de Janeiro de 2018.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 144, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o Processo nº 48.680/2018, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos de Dezembro de 2018.
CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA No. 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 74.732/2018,

RESOLVE:

I – Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 74.727/2018:

Presidente:

Sorayne Cristina Guimarães de Campos

Membros:

Dárcia Valéria de Lima Coutinho
Victor Franch Vargas

II – A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO nº. 01 de 08 de janeiro de 2019.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Autorizar Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO
Rilton Adans Aparecido Figueiredo Rangel	35263	05152751440	Leve/mot o
Luciano da Silva Monteiro	22336	00697273786	Leve/mot o

SECRETARIA DE OBRAS, aos 08 de janeiro de 2019.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** OLAVO SETEMBRINO DA SILVA/CELINA ALVES E SILVA **PROCESSO:** 63.779/14 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 22/11/12 **VALOR MENSAL:** R\$ 7.141,57 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

PROCESSO Nº. 71.189/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/18

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 66.140/18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 351/18

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.946/18

CARTA CONVITE Nº. 07/18

DESPACHO: REVOGO presente processo Carta Convite, acolhendo a solicitação de fls. precedente da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 63.077/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 374/17

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DOS ALUNOS.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, representado neste ato pelo Vice Presidente Gerson Muhlbauer Junior, que abaixo subscreve, vem por meio deste comunicar em detrimento do ofício enviado pela Instituição de Ensino Universidade de Taubaté (UNITAU), OFÍCIO R-Nº 003/2019, que sugeriu/solicitou a prorrogação do prazo final das inscrições para o processo seletivo Simube 2019, sugestão/solicitação esta que foi acatada por este Conselho, que neste ato de maneira expressa retifica àquelas datas constantes no edital de chamamento dos alunos, publicado no dia 03 de janeiro de 2019, no jornal Voz de Vale, bem como no site da Prefeitura Municipal de Taubaté (http://www.taubate.sp.gov.br/anexos/simube/2019/chamamento_alunos.pdf), passando-se a seguinte redação:

- Onde se lê no item 2, inciso I, alínea a, e item 3 inciso I - A ficha de inscrição estará disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, na página oficial www.taubate.sp.gov.br, **acesso pela aba cidadão/SIMUBE-2019** para preenchimento a partir das **08:00 hs do dia 07 de Janeiro de 2019, encerrando-se às 17:00 hs do dia 25 de Janeiro de 2019.**

- Leiam-se no item 2, inciso I, alínea a, e item 3 inciso I - A ficha de inscrição estará disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Taubaté, na página oficial www.taubate.sp.gov.br, **acesso pela aba cidadão/SIMUBE-2019** para preenchimento a partir das **08:00 hs do dia 07 de Janeiro de 2019, encerrando-se às 17:00 hs do dia 31 de Janeiro de 2019.**

Gerson Muhlbauer Junior

Vice Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, representado neste ato pelo Vice Presidente Gerson Muhlbauer Junior, que abaixo subscreve, vem por meio deste comunicar em detrimento do ofício enviado pela Instituição de Ensino Universidade de Taubaté (UNITAU), OFÍCIO R-Nº 003/2019, que noticiou/solicitou a inclusão dos cursos de **Arquitetura e Urbanismo e Engenharia de Produção Mecânica**, cujos processos de renovação de reconhecimento encontram-se em tramitação no Conselho Estadual de Educação, solicitação esta que foi acatada por este Conselho, a fim de oportunizar maior amplitude aos interessados ao processo seletivo Simube 2019, retificando-se portanto àquele termo de homologação das instituições de ensino, aprovadas por este Conselho, publicado no dia 28 de dezembro de 2018, no jornal Voz de Vale, bem como no site da Prefeitura Municipal de

Taubaté(<http://www.taubate.sp.gov.br/anexos/simube/2019/instituicoes2019.pdf>)

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 002/2019- O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0008/2018,

RESOLVE:

1. Aposentar, voluntariamente, EUGENIA IVO DOS SANTOS, RG nº 12.451.142-9 SSP/SP, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada na Reitoria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 003/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0029/2018,

RESOLVE:

1. Aposentar, voluntariamente, MARIA EYMARD CARMO, RG nº 30.473.344-1- SSP/SP, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 004/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício

do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0031/2018,

RESOLVE:

1. Aposentar, voluntariamente, MARISA FATIMA DOS SANTOS SILVA, RG nº 21.643.126-8 – SSP/SP, Auxiliar de Laboratório (Microbiologia), padrão M/10, lotada no Instituto de Biociências, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezoito de dezembro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 005/2019- O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da

Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0030/2018,

RESOLVE:

1. Aposentar, voluntariamente, NELI DA SILVA DESTEFANO MONTEIRO, RG nº 14.398.212-6-SSP/SP, Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada no Departamento de Gestão e Negócios, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor no Exercício do cargo de Reitor
Vera Lúcia Moreira Silva –
Secretária da Reitoria
Substituta

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 006/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PSI-148/2018,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria R-Nº 121/2018 (apostilada pela Portaria R-Nº 371/2018), que admitiu PEDRO IVO FREITAS DE CARVALHO YAHN, RG nº 33.289.225-6, respectivamente, de 09/04 a 30/06/2018, e de 01/07/2018 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Psicologia, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até 06/07/2019, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 007/2019-O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo -CIV-306/2018,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria R-Nº 350/2018, que admitiu ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 23.046.794-5, no período de 23/05 a 21/12/2018, na condição de Professor Colaborador, da Unidade de Ensino – Departamento de Engenharia Civil, para declarar que a sua admissão foi prorrogada até 06/07/2019, permanecendo inalterados os demais termos das citadas portarias.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de janeiro do ano dois mil e dezenove.

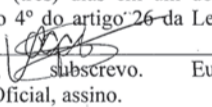
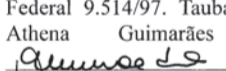
Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor no Exercício do cargo de Reitor
Vera Lúcia Moreira Silva –
Secretária da Reitoria
Substituta



EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO,
Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

FAZ SABER à senhora **AMANDA CRISTINA DO**

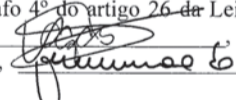
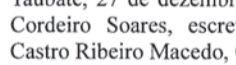
CARMO, tendo se mudado dos endereços fornecidos pela credora, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo **apartamento nº 203, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do BLOCO 01, do condomínio denominado "LE VILLAGE CAMPOS ELÍSEOS I", com acesso pelo nº 551 da Rua São Caetano, no Bairro do Belém, nesta cidade, registrado sob nº 02 na matrícula nº 117.122**, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento **protocolado sob nº 389.743**, a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que compareça a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (**horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h**), **no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital**, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Esclarece-se, finalmente, que em se tratando de operação de financiamento habitacional, Vossa Senhoria poderá, ainda, efetuar o pagamento diretamente à credora, no prazo de 30 (trinta) dias contados do escoamento do prazo para pagamento nesta Serventia, conforme artigo 26-A, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 03 de janeiro de 2019. Eu, , Athena Guimarães Cordeiro Soares, escrevente, subscrevo. Eu, , Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.



EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO,
Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.-----

FAZ SABER à **GORGULHO E VILLAGRA**

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA na pessoa de seu representante legal IVAN PINHEIRO DE SOUSA que também fica desde já devidamente intimado e à senhora **HELEN MARY DE ALMEIDA SOUSA**, tendo se mudado dos endereços fornecidos pelo credor, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que o credor **BANCO BRADESCO S/A** do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo **apartamento nº 1.104, localizado no 11º andar do empreendimento denominado "CHAMPS ELYSEES RESIDENCE", com acesso pelo nº 30 da Rua Frei Jeronimo Lorena, no Jardim Eulália, nesta cidade, registrado sob nº 02 na matrícula nº 131.260**, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento **protocolado sob nº 391.022**, a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que compareça a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (**horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h**), **no prazo improrrogável de 15 dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Edital**, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que **o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias em um dos jornais de maior circulação local, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 27 de dezembro de 2018. Eu, , Athena Guimarães Cordeiro Soares, escrevente, subscrevo. Eu, , Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.

1º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA

Faço saber que pretendem se casar **THEYSON NAASON ANASTACIO DE SOUSA** e **CAMILA CRISTINA LINGEARDI**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 1 de fevereiro de 1991, estado civil solteiro, de profissão pintor automotivo, residente Rua Zita de Azevedo Rossi, nº 220, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filho de

JOSÉ ORLANDO DE SOUSA, 63 anos, nascido na data de 12 de abril de 1955, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Minduri, Estado de Minas Gerais e de **ROSANE DE SOUSA**, 45 anos, nascida na data de 19 de agosto de 1973, residente e domiciliada nesta cidade, nascido em Ivaiporã, Estado do Paraná.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 22 de maio de 1989, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Rua Zita de Azevedo Rossi, nº 220, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filha de **APARECIDA CÉLIA LINGEARDI**, 52 anos, nascida na data de 13 de dezembro de 1966, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 4 de janeiro de 2019

Edital recebido do Sr. Oficial do Registro Civil de: **P I N D A M O N H A N G A B A**, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que pretendem se casar **DIEGO SILVA DE OLIVEIRA** e **NATANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de São José dos Campos-SP, nascido a 13 de abril de 1991, estado civil solteiro, de profissão operador de produção (química,, residente na rua

Agostinho Lobo de Oliveira nº 170, enste 1º subdistrito, filho de **JOÃO AFONSO DE OLIVEIRA** e de **FATIMA APARECIDA DA SILVA**.

ELA é natural de São José dos Campos-SP, nascida a 2 de dezembro de 1993, estado civil solteira, de profissão secretária, residente José Tineu Viva nº 29 em Pindamonhangaba, deste Estado, filha de **GILMAR RAFAEL DE OLIVEIRA** e de **MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 7 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **DOUGLAS GUEDES CORRÊA** e **LARESSA FERNANDA LEITE**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 1 de fevereiro de 1992, estado civil solteiro, de profissão vigilante, residente Rua Eduardo Rabelo Sobrinho, nº 360, Vila Albina, neste primeiro subdistrito, filho de **LUIZ CLAUDIO CORRÊA**, 55 anos, nascido na data de 8 de agosto de 1963, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **FÁTIMA APARECIDA GUEDES CORRÊA**, 50 anos, nascida na data de 20 de abril de 1968, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 3 de abril

de 1990, estado civil solteira, de profissão professora, residente Rua Eduardo Rabelo Sobrinho, nº 360, Vila Albina, neste primeiro subdistrito, filha de **FERNANDO LEITE**, 65 anos, nascido na data de 4 de janeiro de 1954, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Redenção da Serra, deste Estado e de **DALVA LUCIA LEITE**, 55 anos, nascida na data de 31 de julho de 1963, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Poá, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 7 de janeiro de 2019